



Em 14 de dezembro de 2012.

ASSUNTO: Fixação de preço para comercialização de publicação técnica

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 14 de dezembro de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento do IAPAR e de conformidade com a Deliberação nº 073/82 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

1. Fixar o preço para comercialização da publicação - BOLETIM TÉCNICO Nº 78, "*Avaliação Estadual de Cultivares de Milho – Segunda Safra 2012*", no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por exemplar.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente